

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO Em 16 de maio de 2013

Processo nº 25000.013560/2009-00. Interessado: L C BETANIA & CIA LTDA ME.

Interessado: L C BETANIA & CIA LTDA ME.
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia
Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 42, Inciso I da Portaria 971/2012, à vista da conclusão purídica após irregularidades apresentadas pelo estabelecimento, DE-FERE o descredenciamento da empresa L C BETANIA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 00.836.967/0001-08, localizado no Município de CAREAÇU - MG do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Processo nº 25000.135659/2011-78.
Interessado: ROBERTO SOARES TOLEDO DROGARIA - ME.
Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia
Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas
pelo artigo 42, Inciso I da Portaria 971/2012, à vista da conclusão
jurídica após irregularidades apresentadas pelo estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa ROBERTO SOARES TOLEDO DROGARIA - ME, inscrita no CNPJ: 13.739.720/0001-15,
localizado no Município de LINS - SP do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular. pular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Processo $n^2\ 25000.038442/2009\text{-}04.$ Interessado: MARIA HELENA DO NASCIMENTO TEODORO -LINS - ME

Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia

Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 42, Inciso I da Portaria 971/2012, à vista da conclusão jurídica após irregularidades apresentadas pelo estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa MARIA HELENA DO NAS-CIMENTO TEODORO - LINS - ME, inscrita no CNPJ: 05.441.539/0001-08, localizado no Município de LINS - SP do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Processo nº 25000.105725/2007-07. Interessado: HENRIQUE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT-DA EPP

Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia

Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 42, Inciso I da Portaria 971/2012, à vista da conclusão jurídica após irregularidades apresentadas pelo estabelecimento, DE-FERE o descredenciamento da empresa HENRIQUE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 04.627.393/0001-19, localizado no Município de RONDONÓPOLIS - MT do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

Processo nº 25000.145390/2010-57

Interessado: FARMÁCIA DROGAFARMA LTDA ME. Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia

Assunto: Solicitação de descredenciamento do Programa Farmácia Popular - Sistema Co-pagamento.

1. O Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, no uso das competências atribuídas pelo artigo 42, Inciso I da Portaria 971/2012, à vista da conclusão jurídica após irregularidades apresentadas pelo estabelecimento, DEFERE o descredenciamento da empresa FARMÁCIA DROGAFARMA LTDA ME, inscrita no CNPJ: 04.931.093/0001-29, localizado no Município de OURO PRETO DO OESTE - RO do Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular.

CARLOS AUGUSTO GRABOIS GADELHA

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 132, DE 15 DE MAIO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.045224/2009, resolve:

Art. 10 Consignar à CÂMARA DOS DEPUTADOS o canal

296E (duzentos noventa e seis), para execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos no município de Teresina, estado do Piauí.

Art.2º Estabelecer o prazo de quatro meses, contado a partir da data da publicação desta Portaria, para que seja apresentado ao Ministério das Comunicações o correspondente projeto técnico contendo os dados de instalação e equipamentos da operação da respectiva estação transmissora, de acordo com as normas técnicas vigentes

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 16 de maio de 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no PARECER nº 135/2013/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU e na NOTA TÉCNICA nº 084/2013/GTCO/SCE-MC, constantes do processo nº 53000.003725/2013, com cópias anexadas nos autos de cada um dos certames em questão, oportuniza aos interessados, em sede de contraditório e ampla defesa, a manifestação com relação à revogação das concorrências constantes dos Anexos.

Os autos dos processos das concorrências em questão estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, Brasília/DF, no período de 20 a 31 de maio de 2013. Cópia digitalizada da Nota Técnica e do Parecer acima referenciados encontram-se disponíveis também no sítio eletrônico do Ministério das Comunicações.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 3º, do art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, terá início a partir do dia 03 de junho de 2013.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO I

Concorrências Desertas

Conc. No	Sigla	Serviço	UF	Localidade
012/97	SFO	FM	PA	Tomé-Açu
013/97	SFO	FM	PB	Lagoa Seca
014/97	SFO	FM	PE	Escada
035/97	SFO	OM	CE	Icó
056/97	SFO	TV	RO	Porto Velho
057/97	SFO	TV	RR	Boa Vista
027/98	SSR	OM	RO	Colorado do Oeste
086/00	SSR	FM	PI	Colônia do Gurguéia
086/00	SSR	FM	PI	Novo Oriente do Piauí
086/00	SSR	FM	PI	Simões
077/01	SSR	FM	AM	Urucurituba
128/01	SSR	FM	SP	Herculândia
144/01	SSR	OM	AM	Envira
144/01	SSR	OM	AM	Ipixuna
145/01	SSR	OM	AM	Maraã
145/01	SSR	OM	AM	Novo Aripuanã
145/01	SSR	OM	AM	Pauini
146/01	SSR	OM	RR	São Luiz
146/01	SSR	OM	AM	São Paulo de Olivença
146/01	SSR	OM	AM	Tapauá
146/01	SSR	OM	AM	Urucará
146/01	SSR	OM	AM	Urucurituba
008/02	SSR	FM	SP	João Ramalho

ANEXO II Concorrências Frustradas

Conc. Nº	Sigla	Serviço	UF	Localidade
001/97	SFO	FM	AL	Coqueiro Seco
001/97	SFO	FM	AL	Coruripe
004/97	SFO	FM	BA	Araci
004/97	SFO	FM	BA	Brumado
004/97	SFO	FM	BA	Santa Cruz Cabrália
005/97	SFO	FM	CE	Barbalha
005/97	SFO	FM	CE	Horizonte
005/97	SFO	FM	CE	Mulungu
005/97	SFO	FM	CE	Tauá
009/97	SFO	FM	MG	Barroso
009/97	SFO	FM	MG	Boa Esperança
009/97	SFO	FM	MG	Bueno Brandão
009/97	SFO	FM	MG	Iguatama
009/97	SFO	FM	MG	Prata
012/97	SFO	FM	PA	Abaetetuba
014/97	SFO	FM	PE	Tuparetama
014/97	SFO	FM	PI	Piracuruca
017/97	SFO	FM	RJ	Paty do Alferes

014/97	SFO	FM	PI	Piracuruca
017/97	SFO	FM	RJ	Paty do Alferes
019/97	SFO	FM	RO	Cerejeiras
022/97	SFO	FM	SC	Catanduvas
026/97	SFO	OM	BA	Campo Formoso
033/97	SFO	OM	AM	Autazes
036/97	SFO	OM	ES	Vila Velha
039/97	SFO	OM	MG	Prata
040/97	SFO	OM	MS	Miranda
040/97	SFO	OM	MS	Sete Quedas
042/97	SFO	OM	PA	Capanema
045/97	SFO	OM	PI	Luís Correia
052/97	SFO	OM	AL	Maceió
062/97	SFO	FM	AL	Maribondo
064/97	SFO	FM	BA	Santana
069/97	SFO	FM	MG	Divisa Nova
069/97	SFO	FM	MG	Oliveira
089/97	SFO	OM	AM	Careiro
098/97	SFO	OM	PI	Cocal
108/97	SFO	TV	PA	Belém
119/97	SSR	OM	AL	Palmeira dos Índios
121/97	SSR	OM	AM	Manaus
155/97	SSR	OM	RO	Ariquemes
004/98	SSR	OM	CE	Canindé
035/98	SSR	TV	SP	Araçatuba
005/00	SSR	FM	CE	Pacatuba
011/00	SSR	FM	MA	Fortuna
047/00	SSR	FM	AC	Mâncio Lima
047/00	SSR	FM	AC	Rodrigues Alves
047/00	SSR	FM	AC	Sena Madureira
056/00	SSR	OM	CE	Milhã